



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM:

O Município De Liberato Salzano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.030.639/0001-23, com sede administrativa na Av. Rio Branco, nº 234 Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gilson De Carli, portador de RG 3039305986 e CPF 450250450-53, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa Traçado Construções e Serviços LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.472.805/0001-38, com sede na Cidade de Erechim-UF, neste ato representada por seus Sócios Diretores **Everton Andretta** portador da carteira de identidade nº 9045332311, e do CPF/MF nº 623.044.450-04, e **Rodrigo Andretta** portador da carteira de identidade nº 3062563717, e do CPF/MF nº 681.718.620,04, denominada simplesmente **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO:

A.O Contrato de Empreitada por Preço Global nº 105/2014 firmado entre o Município de Liberato Salzano e a Empresa **Empresa Traçado Construções e Serviços LTDA**, em 05 de dezembro de 2014, em decorrência do Procedimento Licitatório – Concorrência Pública nº 001/2014;

B. Que o presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 da Lei 8666/93; e no item 16 da cláusula sexta do contrato.

C. Que as partes compuseram e desejam alterar condições contratuais.

Resolvem por ter entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2014 que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

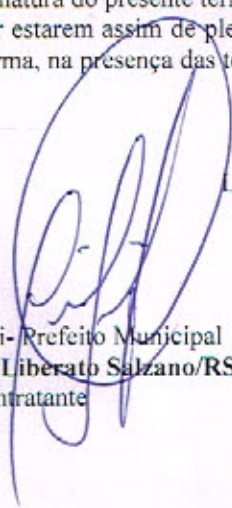
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para conclusão da obra, constante no item 16 da cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

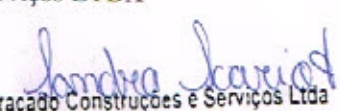
16. Fica prorrogado o prazo de vigência para a conclusão dos serviços por mais **seis (seis) meses** a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, isto é até 19 de junho de 2017.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Liberato Salzano – RS 19 de dezembro de 2016.


Gilson de Carli- Prefeito Municipal
Município de Liberato Salzano/RS
Contratante

PIP
Everton Andretta Rodrigo Andretta
Traçado Construções e Serviços LTDA
Empresa Contratada


Traçado Construções e Serviços Ltda
Sandra Salette Scariot - Procuradora
CPF: 932.392.380-04

Testemunhas:

100/106
Lourdes Valduga Sfredo
Pela Contratante
Nome/CPF 559 060 870 87


Pela Contratada

Nome/CPF
637001900/34